



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de setembro de 2024.

SEI n. 0042457-37.2024.6.26.8000.

ILF n. 087/2024

Objeto: inscrição de 01 (uma) servidora no “44º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI 2024”

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do curso em epígrafe (5838894).

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (5861715), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5861250), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5838890), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), a título de contratação direta da empresa INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5861470).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 26/09/2024, às 19:41, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5863475** e o código CRC **5C3F1ECB**.